



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RESPOSTA TÉCNICA COREN/SC Nº 038/CT/2018

Assunto: *Troca de Sondagem Vesical com guia na ESF;*

Palavras-chave: *Sondagem Vesical; Estratégia Saúde Família.*

I - Solicitação recebida pelo COREN/SC:

Paciente pós-cirúrgico de colectomia parcial à Hartmann por diverticulite aguda complicada (hinchey 4) recebe alta no 7º dia pós-operatório, após D13 de pipetazo com SVD devido a HPB (hiperplasia prostática benigna) e estenose de uretra e retenção urinária. Paciente relata que urologista trocaria a SVD, porém hospital relata não realizar procedimento (uso de guia). Devo realizar o procedimento na unidade de saúde (ESF)?

II - Resposta Técnica do COREN/SC:

A sondagem ou cateterismo vesical é um procedimento em que uma sonda é introduzida no interior da bexiga, através da uretra, para obter a drenagem da urina.

De acordo com indicação, a sondagem pode ser de alívio, intermitente ou de demora. A sondagem de alívio é utilizada para aliviar o desconforto da distensão da bexiga nas retenções urinárias que não foram resolvidas pelos métodos não invasivos, na obtenção de amostra de urina estéril em pacientes não cooperativos; na mensuração do volume de urina residual após a micção ou após as perdas urinárias. A sondagem intermitente é uma variação do cateterismo de alívio, pois será realizado em intervalo de tempos regulares a fim de permitir o esvaziamento periódico em situações de retenção urinária crônica (POTTER, 2013).

A sondagem de demora é indicada para pacientes com instabilidade hemodinâmica que necessitam de monitorização do débito urinário; no tratamento de pacientes do sexo feminino com lesão por pressão grau IV e cicatrização comprometida pelo contato com urina; para pacientes que necessitam de irrigação vesical; para pacientes com cuidados paliativos e no pós-operatório de cirurgias urológicas ou de grande porte (COREN/MG, 2017).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

É um procedimento invasivo e que envolve riscos ao paciente que está sujeito a infecções do trato urinário e/ou a trauma uretral ou vesical. As principais complicações estão associadas a traumatismo na passagem da sonda como: infecção urinária, uretrite, estenose de canal, obstrução da luz. Na sondagem de demora, ainda pode ocorrer: inflamação renal crônica, pielonefrite crônica, nefrolitíase, colelitíase, bacteremia, sepse e morte. Requer cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica, conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas por isso é privativa do Enfermeiro (COFEN, 2013; COREN/PR, 2017).

Nesse sentido destaca-se que o enfermeiro quando realizar a inserção da sonda vesical de demora ou de alívio deverá ser mediante a aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), prevista na Resolução COFEN nº 358/2009, e este deverá ser registrado no prontuário do paciente.

A realização da Sondagem Vesical é normatizada pelo Sistema COFEN/COREN na Resolução COFEN nº 0450/2013 em que aprova o Parecer Normativo para atuação da equipe de Enfermagem em Sondagem Vesical. Em seu anexo, estabelece as diretrizes para atuação da equipe de Enfermagem em sondagem vesical com objetivo de propiciar a segurança do paciente submetido ao procedimento; considera as competências para execução do procedimento e recomenda indicadores de monitoramento da sondagem vesical. Segundo o Parecer Normativo, a inserção de cateter vesical é função privativa do Enfermeiro:

[...]

ANEXO

PARECER NORMATIVO PARA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM SONDAÇÃO VESICAL

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para atuação da equipe de Enfermagem em sondagem vesical visando à efetiva segurança do paciente submetido ao procedimento.

II. COMPETÊNCIAS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM SONDAÇÃO VESICAL A sondagem vesical é um procedimento invasivo e que envolve riscos ao paciente, que está sujeito a infecções do trato urinário e/ou a trauma uretral ou vesical. Requer cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica, conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas e, por essas razões, no âmbito da equipe de Enfermagem, a inserção de cateter vesical é privativa do Enfermeiro, que deve imprimir rigor técnico-científico ao procedimento. Ao Técnico de Enfermagem, observadas as disposições legais da profissão, compete a realização de atividades prescritas pelo Enfermeiro no planejamento da assistência, a exemplo de monitoração e registro das queixas do paciente, das condições do sistema de drenagem, do débito urinário; manutenção de técnica limpa durante o manuseio do sistema de drenagem, coleta de urina para exames; monitoração do balanço hídrico – ingestão e eliminação de líquidos; sob supervisão e orientação do Enfermeiro. O procedimento de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Sondagem Vesical deve ser executado no contexto do Processo de Enfermagem, atendendo-se às determinações da Resolução Cofen nº 358/2009 e aos princípios da Política Nacional de Segurança do Paciente, do Sistema Único de Saúde [...] (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2013).

A Enfermagem tem um amplo campo de atuação, em que o profissional da Enfermagem (enfermeiro, técnico e auxiliar de Enfermagem) realiza suas práticas em diferentes cenários tais como: unidades de internação, unidades de reabilitação, atenção domiciliar com o serviço de Home Care, Estratégia Saúde da Família, e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, mas que independente do local de atuação é importante definir protocolos institucionais fundamentados nos preceitos éticos, legais e científicos.

O Serviço de Atenção Domiciliar é definido pela Portaria nº 963/2013 do Ministério da Saúde como um serviço substitutivo ou complementar à internação hospitalar ou ao atendimento ambulatorial, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das equipes multiprofissionais de atenção domiciliar e equipes multiprofissionais de apoio (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

Alguns atendimentos técnico-assistenciais comumente utilizados nos pacientes internados em hospitais ou em acompanhamento ambulatorial também são utilizados na atenção domiciliar, entre eles a sondagem vesical. Para isso, é necessária uma descrição sistematizada e padronizada para garantir a resolutividade da assistência (Procedimento Operacional Padrão - POP). (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

É importante destacar que para a realização de práticas de cuidado da Enfermagem deverá seguir a mesma sistemática, independentemente do local de atendimento, sugerindo-se que cada instituição estabeleça um protocolo, respaldado nos preceitos éticos, legais e científicos, na perspectiva de garantir uma assistência de Enfermagem segura, sem riscos e sem danos ao cliente.

Considerando o exposto, concluímos que a troca da sondagem vesical pode ser realizada pelo Enfermeiro nos diversos contextos de atendimento, incluindo na atenção primária (UBS, PSF, domiciliar).

Ante ao exposto, de acordo com o Parecer Normativo aprovado pela Resolução COFEN nº 0450/2013 e a legislação vigente que determina que o cateterismo vesical seja atividade privativa do Enfermeiro, no âmbito da equipe de Enfermagem. Conforme explicitado nas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

legislações, questões específicas das instituições devem ser previstos em documentos ou protocolos institucionais que padronizem a atuação da equipe multiprofissional, a fim de garantir uma assistência de Enfermagem segura, sem riscos ou danos ao exercício profissional e ao paciente.

É a Resposta Técnica.

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

Enf. Conselheira Dayane Carla Borille

Coren/SC 086.248

Parecerista

Revisado pela Direção em 13/08/2018.

III - Bases de consulta:

BRASIL. Ministério da Saúde. Urologia [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Edição revisada – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 24 p.: il. (Protocolos de encaminhamento da atenção básica para a atenção especializada; v. 6) Modo de acesso: Wold Wide Web: ISBN 1. Planejamento em saúde. 2. Equidade em saúde 3. Regulação assistencial. I. Universidade Federal do Rio Grande do Sul II. Título. III. Série.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Domiciliar**. Volume 2. Brasília: abril 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN. RESOLUÇÃO nº 0450/2013 que normatiza o procedimento de Sondagem Vesical no âmbito do Sistema COFEN/ Conselhos Regionais de Enfermagem. Disponível em http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-04502013-4_23266.html Acesso em 06/08/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA- SC. Parecer nº 01/2017. Cateterismo vesical de alívio (CVA) por pacientes ou familiares nas dependências de unidades hospitalares. Disponível em: <http://www.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Parecer-T%C3%A9cnico-001-2017-Cateterismo-Vesical-CT-M%C3%A9dia-e-Alta-Complexidade-2.pdf>. Acesso em 15 de março de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - MG Câmara técnica gerencial e assistencial. Parecer técnico nº 07 de 27 e novembro de 2017. Competências e Atribuições do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem no cateterismo urinário/vesical, seja de alívio, intermitente ou demora. Disponível em https://sig.corenmg.gov.br/sistemas/file/doc/parecer_cate/2017_7_7.pdf. Acesso em 15 de março de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO – SP. PARECER nº 041/2012. Troca de sonda de Cistostomia. Disponível em http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2012_41.pdf . Acesso em 17 de março de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DF. PARECER nº 004/2011. É atribuição de qual profissional de Enfermagem (Enfermeiro, Técnico e Auxiliar) a inserção de sonda vesical de demora ou intermitente/alívio no ambiente hospitalar e extra-hospitalar.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ – PR. Parecer Técnico nº 08/2017. Atuação da equipe de enfermagem nos procedimentos de sondagem vesical e troca de cistostomia na atenção domiciliar. Disponível em: http://corenpr.gov.br/portal/images/pareceres/PARTEC_17_008-Atuacao_equipe_enfermagem_procedimentos_sondagem-vesical_troca_cistostomia_atencao_domiciliar.pdf . Acesso em 18 de março de 2018.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de Enfermagem**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.